

**Informes**  
**Comunicado**  
**FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMUNICADO DPME Nº 063, de 19/06/2020**

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Considerando a necessidade de manutenção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), os servidores que realizam perícias médicas no DPME, devido à aplicação do artigo 72, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 29.180/88, poderão realizar suas perícias médicas na sede de exercício, enquanto perdurar a situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: [periciasmedicas@sp.gov.br](mailto:periciasmedicas@sp.gov.br)

**Comunicado**  
**FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMUNICADO DPME Nº 066, de 19/06/2020**

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Ficam suspensas a partir de 22/06/2020 as perícias médicas para os municípios pertencentes às regiões de Marília e Registro, enquanto fizerem parte da Fase 1 da Retomada Consciente, do Plano São Paulo.

A suspensão das perícias médicas não prejudica nem supre a expedição de guia de perícia médica, pelo sistema eletrônico do DPME, dentro dos prazos legais e de acordo com a legislação vigente. Quaisquer dúvidas entrar em contato com o DPME pelo e-mail: [periciasmedicas@sp.gov.br](mailto:periciasmedicas@sp.gov.br)